RESOLUÇÃO GGV/IME/UFF N° 01, DE 15 DE MAIO DE 2021

Atualiza a relação, o quadro de equivalências de carga horária e a documentação necessária para avaliação de Atividades Complementares, no âmbito do Curso de Graduação em Estatística.

O COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a 59ª reunião realizada no dia 16/04/2021, resolve:

- Art. 1º Atualizar nomenclatura e equivalência de carga horária das atividades complementares definidas pela Resolução 06/2019, conforme relação apresentada na tabela a seguir.
- §1º Poderão ser consideradas como Atividades Complementares apenas atividades desenvolvidas enquanto o aluno estiver regulamente matriculado no Curso de Estatística da UFF.
- §2º A avaliação das Atividades Complementares será realizada respeitando-se os limites máximos por atividade, por ano e ao final do curso. A carga horária nas atividades complementares poderá ser atribuída de forma proporcional quando o aluno tiver cumprido apenas parte da carga horária necessária à pontuação total.
- §3º A submissão da documentação deverá ser feita através de formulário eletrônico disponível no site www.estatistica.uff.br/ac.
- Art. 2º Para cada uma das atividades a seguir, definem-se a carga horária equivalente em atividade complementar e os limites máximos por ano e no curso, bem como a documentação comprobatória necessária.
- §1º Estágio em Estatística (GGV00001): 40 horas de AC por ano de atividade; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. É necessário enviar cópia digital da declaração de cumprimento de obrigações referentes ao estágio, fornecida pela Coordenação de Estágios, garantindo que toda a documentação (termo de compromisso de estágio e aditamento, plano de atividades e relatório de estágio) referente ao período considerado foi entregue e devidamente assinada pelo representante autorizado pelo Colegiado para este fim.
- § 2º Iniciação à Docência em Estatística (GGV00002): 40 horas de AC por ano de atividade; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do Projeto de Ensino e do relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.
- §3º **Iniciação à Extensão em Estatística (GGV00003):** 40 horas de AC por ano de atividade; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. Será necessário enviar cópia digital do Projeto de Extensão e do relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor.
- §4º Iniciação à Pesquisa em Estatística (GGV00004): 40 horas de AC por ano de atividade; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. Será necessário enviar cópia digital do Projeto de Pesquisa e do relatório final contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.
- §5° **Tutorial de R** (**GGV00005**): 2 horas de AC para cada hora de atividade; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 60 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado de aprovação em que conste a carga horária total do tutorial.
- §6º **Tutorial de Pacotes Computacionais Estatísticos (GGV00006):** 2 horas de AC para cada hora de atividade; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 60 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado de aprovação em que conste a carga horária total do tutorial.
- §7º **Tutorial de LaTeX** (**GGV00007**): 2 horas de AC para cada hora de atividade; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 60 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado de aprovação em que conste a carga horária total do tutorial.

- §8º **Disciplina Eletiva Presencial na UFF (GGV00008):** 5 horas de AC para 60 horas de disciplina; limite máximo por ano: 15 horas; limite máximo no curso: 15 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do histórico escolar em que conste a carga horária total da disciplina.
- §9º **Disciplina Eletiva a Distância (GGV00009):** 5 horas de AC para 60 horas de disciplina; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 10 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado de aprovação em que conste a carga horária total da disciplina.
- §10. **Disciplina Isolada Nacional ó Estatística e Áreas Afins (GGV00010):** 15 horas de AC para 60 horas de disciplina; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 30 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado/declaração oficial, fornecida pela instituição responsável pelo oferecimento da disciplina, contendo carga horária total, nota e/ou indicativo de aprovação.
- §11. **Disciplina Isolada Nacional ó Outras Áreas (GGV00011):** 5 horas de AC para 60 horas de disciplina; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 10 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado/declaração oficial, fornecida pela instituição responsável pelo oferecimento da disciplina contendo carga horária total, nota e/ou indicativo de aprovação.
- §12. Disciplina Isolada Estrangeira ó Estatística e Áreas Afins (GGV00012): 15 horas de AC para 60 horas de disciplina; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 30 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado ou declaração oficial, fornecida pela instituição responsável pelo oferecimento da disciplina contendo carga horária total, nota e/ou indicativo de aprovação.
- §13. **Disciplina Isolada Estrangeira ó Outras Áreas (GGV00013):** 5 horas de AC para 60 horas de disciplina; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 10 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado ou declaração oficial, fornecida pela instituição responsável pelo oferecimento da disciplina, contendo carga horária total, nota e/ou indicativo de aprovação.
- §14. **Monitoria ó Estatística (GGV00014):** 40 horas de AC para período integral do Programa de Monitoria da UFF; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. Será necessário enviar cópia digital do certificado de monitoria fornecido pela UFF ou, quando não tiver sido concluído todo o período de realização da monitoria, declaração do Departamento responsável, contendo período de permanência do aluno enquanto monitor, disciplina(s) atendida(s) e frequência.
- §15. Monitoria ó Outra Área (GGV00015): 20 horas de AC para período integral do Programa de Monitoria da UFF; limite máximo por ano: 20 horas; limite máximo no curso: 40 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do certificado de monitoria fornecido pela UFF ou, quando não tiver sido concluído todo o período de realização da monitoria, declaração do Departamento responsável, contendo período de permanência do aluno enquanto monitor, disciplina(s) atendida(s) e frequência.
- §16. Participação em Projeto de Ensino (GGV00016): 40 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do Projeto de Ensino e do relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.
- §17. **Prática no Laboratório ó Estatística ou Informática (GGV00017):** 20 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 20 horas; limite máximo no curso: 40 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de declaração ou certificado que comprove o período de vigência do trabalho realizado, bem como a carga horária total executada.
- §18. Curso de Língua Estrangeira Realizado Durante o Curso (GGV00018): 10 horas de AC por 60 horas de atividade; limite máximo por ano: 20 horas; limite máximo no curso: 40 horas. Será necessário enviar cópia digital do certificado ou declaração da entidade responsável (IES ou empresa privada) pelo oferecimento do curso, incluindo o tipo de língua estrangeira estudada, a carga horária total, a nota e/ou indicativo de aprovação.
- §19. Minicursos/Tutoriais em Eventos Científicos (GGV00019): 2 horas de AC para cada hora de atividade; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 60 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de declaração ou certificado de participação em que conste a carga horária total.

- §20. Minicursos/Tutoriais ó UFF ou outra IES (GGV00020): 2 horas de AC para cada hora de atividade; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 60 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de declaração ou certificado de participação em que conste a carga horária total.
- §21. Participação em Projeto de Pesquisa (GGV00021): 40 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do Projeto de Pesquisa, além de um relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.
- §22. **Iniciação Científica e Tecnológica (GGV00022):** 40 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. Será necessário enviar cópia digital do Projeto de Pesquisa e do relatório final contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado por aluno e professor orientador.
- §23. Trabalho Apresentado em Forma de Pôster em Evento Científico (GGV00023): 15 horas de AC por trabalho; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 60 horas. Será necessário enviar cópia digital do certificado de apresentação do trabalho no evento científico, em que deverá constar o nome do aluno na lista dos autores do referido trabalho.
- §24. Publicação de Trabalho Completo em Evento Científico (GGV00024): 15 horas de AC por trabalho; limite máximo por ano: 15 horas; limite máximo no curso: 30 horas. O aluno deverá enviar cópia digital das páginas dos anais do evento científico comprovando a publicação do trabalho completo que deve conter, por sua vez, o nome do aluno entre os autores do referido trabalho.
- §25. Publicação de Trabalho Completo em Revista Científica (GGV00025): 20 horas de AC por trabalho; limite máximo por ano: 20 horas; limite máximo no curso: 40 horas. O aluno deverá enviar cópia digital das páginas da revista científica que comprovem a publicação do trabalho realizado, contendo o nome do aluno entre os autores do referido trabalho.
- §26. Palestra Proferida Exceto em Evento Científico (GGV00026): 15 horas de AC por palestra; limite máximo por ano: 15 horas; limite máximo no curso: 30 horas. Será necessário apresentar declaração ou certificado que comprove a realização da palestra, seu título e instituição responsável pelo convite.
- §27. Participação em Projeto de Extensão (GGV00027): 2 horas de AC por hora de atividade; limite máximo por ano: 20 horas; limite máximo no curso: 40 horas. Será necessário enviar cópia digital do Projeto de Extensão e do relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.
- §28. Participação em Equipe de Treinamento (GGV00028): 20 horas de AC por equipe; limite máximo por ano: 20 horas; limite máximo no curso: 40 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de material de divulgação da equipe de treinamento, certificado, ou declaração do responsável, de que o aluno efetivamente participou da equipe enquanto essa ofereceu treinamento.
- §29. **Representação Estudantil (GGV00029):** 10 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 20 horas. O aluno deverá enviar cópia digital da ata de tomada de posse do Diretório Acadêmico junto à Direção do Instituto de Matemática e Estatística, bem como um relatório de sua participação enquanto membro, devidamente assinado pela presidência do Diretório.
- §30. Participação em Eventos Estudantis de Estatística (GGV00030): 3 horas de AC por dia de evento; limite máximo por ano: 15 horas; limite máximo no curso: 30 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de certificado de participação no evento estudantil em que conste o período de realização, bem como programação do evento.
- §31. Participação em Empresa Júnior ó Gestor (GGV00031): 10 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 20 horas. Será necessário enviar cópia digital da declaração em que conste o período e as atividades realizadas pelo referido aluno, assinada por um professor responsável.
- §32. Organização de Eventos Científicos em Estatística ou Área Afim (GGV00032): 10 horas de AC por evento; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 20 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de material de divulgação do evento científico identificando seu nome como um dos membros da comissão organizadora, ou declaração da referida comissão que ateste a participação do aluno nas atividades realizadas.

- §33. Elaboração de Home Page ou similar Ligada à Estatística (GGV00033): 10 horas de AC por cada seis meses; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 30 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de declaração por parte do órgão ou empresa responsável em que constem as atividades realizadas, o período de execução e a carga horária total cumprida pelo aluno.
- §34. **Palestra Assistida (GGV00035):** 2 horas de AC por palestra; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. O aluno deverá enviar cópia digital de declaração ou certificado de participação como ouvinte, contendo título da palestra e nome do palestrante.
- §35. **Bolsa Treinamento (GGV00036):** 30 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 60 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do Projeto para Bolsa Treinamento, ligado à PROAES, além de um relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do rendimento do aluno no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.
- §36. Participação em Eventos Científicos na Área de Estatística ou em Área Afim (GGV00037): 5 horas de AC por dia de evento; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do certificado de participação no evento, contendo seu período de realização.
- §37. Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico, Jovens Talentos ou Similar (GGV00040): 30 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 60 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do projeto ao qual estiver vinculado, além de um relatório detalhado contendo o período de execução, as tarefas executadas e a avaliação do seu rendimento no projeto, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor orientador.
- §38. Participação como Entrevistador em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão (GGV00041): 10 horas de AC por projeto; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 20 horas. O aluno deverá enviar cópia digital do projeto ao qual estiver vinculado, além de um relatório detalhado contendo o período de execução e as tarefas executadas, devidamente assinado pelo aluno e pelo professor responsável.
- §39. Participação em Programa de Mobilidade Nacional (GGV00042): 30 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 30 horas. Será necessário enviar cópia digital de declaração de órgão da UFF em que conste o nome do aluno, período(s) letivo(s) de realização e local (IES nacional) onde foi realizada a mobilidade acadêmica.
- §40. Participação em Programa de Mobilidade Internacional (GGV00043): 30 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 30 horas; limite máximo no curso: 30 horas. Será necessário enviar cópia digital de declaração de órgão da UFF em que conste o nome do aluno, período(s) letivo(s) de realização e local (IES internacional) onde foi realizada a mobilidade acadêmica.
- §41. Curso de Língua Portuguesa ou de Redação Realizado em IES Durante o Curso (GGV00045): 10 horas de AC por cada 60 horas de curso; limite máximo por ano: 20 horas; limite máximo no curso: 40 horas. Será necessário enviar cópia digital do certificado ou declaração da entidade responsável (IES ou empresa privada) pelo oferecimento do curso incluindo a carga horária total, a nota e/ou indicativo de aprovação.
- §42. Participação em Projeto de Extensão LES (GGV00046): 4 horas de AC por cada hora de atividade; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. O aluno deverá apresentar declaração da Coordenação do Laboratório de Estatística em que conste o período de execução e a carga horária total das atividades desenvolvidas.
- §43. **Participação na Atlética/IME ó Gestor (GGV00047):** 10 horas de AC por ano; limite máximo por ano: 10 horas; limite máximo no curso: 20 horas. O aluno deverá apresentar comprovante ou ata da Atlética em que conste a escolha do aluno para gestor e o período de exercício.
- §44. **Participação na Atlética/IME ó Atleta (GGV00048):** 5 horas de AC por torneio; limite máximo por ano: 5 horas; limite máximo no curso: 10 horas. O aluno deverá apresentar declaração da Direção da Atlética em que conste o ano e o número de torneios disputados.
- §45. **Trabalho Oral Apresentado em Evento Científico (GGV00049):** 20 horas de AC por apresentação; limite máximo por ano: 40 horas; limite máximo no curso: 80 horas. Será necessário enviar cópia digital do certificado de apresentação do trabalho no evento científico, em que deverá constar o nome do aluno na lista dos autores do referido trabalho.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 18/05/2021 SEÇÃO III PÁG. 047

ANO LV ó N.º 90

- §46. Carga Horária Excedente em Disciplinas Optativas (GGV00046): 5 horas de AC por 60 horas de optativas excedentes; limite máximo por ano: 15 horas; limite máximo no curso: 15 horas. O aluno deverá apresentar relatório de integralização curricular do IDUFF em que conste a relação das disciplinas optativas cursadas com as respectivas cargas horárias.
- Art. 3º Atividades não previstas nesta resolução serão avaliadas e regulamentadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Estatística.
 - Art. 4º O Colegiado de Curso é a instância de recurso.
 - Art. 5º Fica revogada a Resolução GGV 06/2019 de 29 de novembro de 2019.
 - Art. 6º A presente resolução entra em vigor em 15 de maio de 2021.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS

Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística ######